

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS N° 101/2026 (AGSUS.002057/2026-91)

OBJETO	
Aquisição de garrafas térmicas destinadas aos trabalhadores da AgSUS, com o objetivo de promover a hidratação e o bem-estar no ambiente de trabalho.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. Garrafas térmicas reutilizáveis para água

- Capacidade mínima de 900ml, admitida variação conforme modelo ofertado, desde que atenda às necessidades de uso contínuo.
- Confeccionada em material durável e resistente, preferencialmente aço inoxidável, ou material equivalente de qualidade comprovada, livre de BPA (Bisfenol A) e substâncias nocivas à saúde.
- Possuir sistema de isolamento térmico eficiente, com capacidade de manter líquidos frios e/ou quentes por período mínimo de 6 (seis) horas, sem prejuízo de desempenho.
- Tampa com sistema de vedação segura, à prova de vazamentos, adequada para transporte em bolsas ou mochilas.
- Formato ergonômico que facilite o manuseio, a higienização e o transporte, com superfície resistente a impactos e riscos decorrentes do uso cotidiano.
- Produto reutilizável, com longa vida útil, destinado à redução do consumo de recipientes descartáveis, em conformidade com os critérios de sustentabilidade previstos nesta solicitação de compras.
- As unidades deverão ser entregues novas, sem uso anterior, sem avarias, riscos ou defeitos de fabricação.
- Identificação Institucional deverá ser personalizada com a marca da AgSUS, por meio de gravação, impressão ou técnica equivalente, conforme definido pela área demandante, sem prejuízo da durabilidade do produto.
- Embalagem individual adequada à proteção do produto durante o transporte, preferencialmente confeccionada com material reciclável ou reutilizável.

- O produto deverá atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança do consumidor e à saúde.

Local de Entrega: Sede da AgSUS

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Garrafa térmica em aço inox com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 900ml. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Alça plástica tipo mosquetão.	unidade	1800

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1. Vigência por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Entrega no endereço SEP/NORTE Q. 514, BLOCO D, N. 09. Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70760-544, até dia 16/03/2026.

5.2. A entrega deverá ser previamente agendada: Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br
- Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. As garrafas deverão ser entregues novas, sem uso, devidamente embaladas, livres de avarias, manchas ou quaisquer defeitos, devendo todos os itens corresponder integralmente às especificações técnicas descritas na solicitação de compras. O fornecedor será responsável por todos os custos e riscos relacionados ao transporte, manuseio e entrega, garantindo que o produto chegue em perfeito estado ao destino. A contratante realizará a conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega.

6.2. Produtos que não atendam aos requisitos especificados serão recusados e deverão ser substituídos pelo fornecedor em prazo não superior a 20 (vinte) dias, sem ônus adicional. Em caso de entrega com avarias, defeitos ou divergências, o fornecedor deverá providenciar substituição imediata, respeitando o prazo estabelecido pela contratante. O fornecedor deverá, ainda, apresentar documento de entrega (nota fiscal), assinado pelo responsável no local, como comprovação do cumprimento da obrigação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. FORMAS DE PAGAMENTO: Pagamento mediante entrega.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7.3. MEIO DE PAGAMENTO: transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA ou PIX.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Será exigida a apresentação de amostra do produto ofertado para avaliação, pelo fornecedor melhor classificado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal da AgSUS. As amostras serão analisadas pela unidade técnica responsável, que verificará a conformidade com as especificações do termo de referência, observando qualidade, materiais, acabamento e demais características relevantes. As amostras ficarão sob guarda da AgSUS e as propostas dos fornecedores cujas amostras não atenderem aos requisitos mínimos serão desclassificadas.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002